Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 194/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA DA ESCOLA PLURIDOCENTE MUNICIPAL "ANTÔNIO MACIEL FILHO" NA COMUNIDADE DO JAMBEIRO, NESTE MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa atender aos anseios dos moradores que residem ao longo da comunidade do Jambeiro, que necessitam de atendimento a educação básica e muitas vezes encontram dificuldade de deslocamento ante a distância entre as unidades escolares existentes, colocando muitas vezes em risco a vida das crianças e adolescentes que naquela comunidade residem.

Sabe-se que a Constituição da República Federativa do Brasil garante ao cidadão uma vida digna, sendo este o dever do Estado. A Educação é fundamental para um futuro melhor, sem ela, as crianças não conseguem vislumbrar um horizonte de esperança. Uma unidade adequada e moderna favorece muito o aprendizado. Além disso, há de se ressaltar o fato que com unidade educacional mais próxima, o custo com despesas voltadas para outras reformas são praticamente eliminados e portanto, a sua conservação é indispensável.

Por estas razões, sabemos que há relevante interesse público em nosso pedido e sabemos que chegando oficialmente ao Chefe do Poder Executivo, com seu espírito sensível às necessidades do povo e desejoso por ajudar, o mesmo será atendido e a sociedade terá cada vez mais certeza de que a harmonia entre os Poderes é o melhor caminho para o desenvolvimento de nosso Município!

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus-ES, 22 de março de 2022.

PAULO FUNDÃO
Vereador